



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.575/10
DE 19 DE AGOSTO DE 2010**

Designa servidor comissionado para supervisionar as atividades de Análise Contábil desenvolvidas pelo Núcleo de Perícia Contábil.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, notadamente as previstas no art. 35, I “e” da Lei Complementar n.º 02/90,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA RITA SIMÕES**, Diretora da Divisão de Controle Interno, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para supervisionar as atividades de Análise Contábil desenvolvidas e realizadas pelo Núcleo de Perícia Contábil, até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas atribuições na lotação de origem.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **23 de agosto de 2010**, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**MARIA CRISTINA DA G. E S. Foz MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**